



GP
GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO N° 5.129 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

**“Abre Créditos Suplementares aos Órgãos da
Prefeitura Municipal de Cuiabá”**

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.499 de 07 de Dezembro de 2.011, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 4.472.765,38 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos),conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2012.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2012.

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
Prefeito Municipal



GP
GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO I

Programa de Trabalho				Fte	Suplementação
090601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					600.000,00
12	361	0003	2051 - Construção de Prédios Escolares		600.000,00
			449051	208	600.000,00
100101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					934.768,18
15	451	0025	2156 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais		934.768,18
			339039	100	514.768,18
			449052	100	420.000,00
110101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO					10.000,00
08	122	0014	2005 - Ações de Informática		10.000,00
			449052	100	10.000,00
110601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					208.084,00
08	244	0006	2079 - Implementação de Ação da Assistencial Social		208.084,00
			319004	207	55.300,00
			335092	100	102.784,00
			449052	100	50.000,00
110602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					164.000,00
08	243	0006	2066 - Apoio aos Direitos da Criança e Adolescente		164.000,00
			319004	240	164.000,00
120101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					65.000,00
13	122	0014	2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		65.000,00
			449051	100	65.000,00
160601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.950.000,00
10	122	0036	2107 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		1.950.000,00
			319011	213	1.950.000,00
210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIO					277.595,20
18	122	0014	2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		33.195,20
			449052	100	33.195,20
			2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		244.400,00
			449052	100	244.400,00
230101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					263.318,00
16	122	0014	2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		263.318,00
			339039	100	263.318,00
Total					4.472.765,38



GP
GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO II

Programa de Trabalho				Fte	Anulação
090601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					600.000,00
12	361	0003	2051 - Construção de Prédios Escolares		600.000,00
			449051		230 600.000,00
100101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					999.768,18
15	451	0025	1000 - Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas		20.000,00
			449051		100 20.000,00
1001 - Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural					400.000,00
			339039		100 400.000,00
1019 - Obras e Serviços de Edificação Urbana e Rural					65.000,00
			449051		100 65.000,00
452	0025	2023 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos			514.768,18
		339039		100	514.768,18
110101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO					10.000,00
08	122	0014	2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		10.000,00
			449052		100 10.000,00
110601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					372.084,00
08	243	0006	2087 - Implementação do Programa ASEF - Piso Variável II / Criança		55.300,00
			339030		207 20.000,00
			339033		207 20.000,00
			339039		207 15.300,00
244	0006	2077 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Comunitários			50.000,00
		449052		100	50.000,00
2079 - Implementação de Ação da Assistência Social					266.784,00
		319004		240	65.000,00
		339030		240	75.000,00
		339032		100	102.784,00
		339036		240	12.000,00
		339039		240	12.000,00
160601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.950.000,00
10	122	0036	2107 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		1.950.000,00
			319113		213 1.950.000,00
210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIO					



GP
GABINETE
DO PREFEITO

					277.595,20
18	122	0014	2005 - Ações de Informática		33.195,20
			449052	100	33.195,20
541	0024	2136 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente			244.400,00
			339039	100	244.400,00
230101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					95.900,00
16	122	0014	2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		95.900,00
			338039	100	95.900,00
230601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					167.418,00
16	482	0027	1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais		167.418,00
			339039	100	167.418,00
Total					4.472.765,38